

## ACTA N.º 10/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 6 DE MAIO DE 2010

No dia seis de Maio do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, a teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e vinte minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Rosa Marisa dos Santos Carreira, (P.S.) e Marco António Peres Teixeira da Silva, (PPD/PSD), vereadores.-----

#### **1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:**

Faltou a esta reunião o Senhor vereador António José Rodrigues Teixeira e foi presente uma comunicação (E. 1417-d, P. 1B-1/1), do Senhor vereador Nuno Vasco de Almeida Machado a informar da sua impossibilidade em estar presente nesta reunião, fazendo-se substituir pela cidadã da respectiva lista, Rosa Marisa Carreira.-----

#### **2. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 1163-c, P. 3B-8/9): Da Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Cristina a pedir o contributo da autarquia para a realização da festa em honra de Santa Rita de Cássia, em Brunhais, traduzido na atribuição de ajuda monetária e apoio logístico.-----

Sobre este assunto foi apresentada, pelo Senhor Presidente a seguinte PROPOSTA:

“Atendendo a que se aproxima o período de realização das festas religiosas, o que constitui um pretexto para a visita de muitos mesão-frienses a residirem fora do concelho bem como de familiares e amigos e proporciona alguma promoção turística, implicando o dispêndio de recursos que devem ser repartidos por todos, entende este executivo que deve participar na medida do possível, nesse esforço.

Nesse sentido, proponho que a Câmara aprove os valores dessa participação, quando solicitada por entidade legalmente existente, representativa da organização de cada festa, através da atribuição dos seguintes subsídios:

- Festas do Corpo de Deus e de Santa Cristina: participação nos encargos com a contratação de uma banda de música até ao valor de -----€ 2.000,00

Festas realizadas nas restantes freguesias:

- Festa principal: -----€ 300,00

- Festa secundária: -----€ 150,00

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade.-----

2. (E.1332 a 1334-c, P. 3B-1/2): Do Presidente da Assembleia Municipal a dar

conhecimento das deliberações aprovadas, na sua última sessão, realizada no passado dia vinte e oito de Abril. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

### **3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

#### **1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente ou do seu substituto, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

##### **1. Licenciamento de obras particulares:**

###### **Pº 44, de 2007**

**Requerente:** Valdemar Pereira Gouveia

**Localização da obra:** Lugar do Rossio, Oliveira

**Pretensão:** Pedido de instalação de uma carpintaria

**Informação Técnica:** O requerente pretende a aprovação dos projectos das especialidades e em face da análise efectuada somos da opinião que a pretensão poderá ser deferida, referindo-se que, sendo a rede predial de esgotos ligada à rede pública de drenagem de esgotos, não tem qualquer utilidade os pormenores construtivos de fossas sépticas apresentadas.

**Despacho:** Deferido, conforme a informação técnica.

###### **Pº 33, de 2008**

**Requerente:** Prata Parque – Investimentos Imobiliários, SA

**Localização da obra:** Quinta do Paço – Cidadelhe

**Pretensão:** Pedido de instalação de um hotel rural

**Informação Técnica:** Foram apresentados os projectos em falta, pelo que, tendo em conta a análise efectuada, e os pareceres externos favoráveis, que se juntam em anexo, e que têm de ser cumpridos, somos da opinião que os projectos de especialidades poderão ser aprovados, já que estão completos.

**Despacho:** Deferido de acordo com a informação.

###### **Pº 38, de 2008**

**Requerente:** Maria José Gonçalves da Silva

**Localização da obra:** Lugar das Quintãs, Barqueiros

**Pretensão:** Pedido de reconstrução de habitação

**Informação Técnica:** Foram apresentados novos elementos que, contemplam a resolução dos problemas aí apontados, pelo que, em face da análise efectuada, propõe-

se o deferimento do presente processo pois entendemos que estão reunidas as condições definidas no nº 3, do art.º 21º do Regulamento do PDM quanto à dispensa do estacionamento no interior do prédio, de acordo com as seguintes condicionantes:

1. Haver o pagamento do lugar de estacionamento dispensado cujas taxas se encontram definidas no respectivo Regulamento;
2. No lado esquerdo, o muro de vedação com o vizinho deverá ter no mínimo 1,50 m de altura acima do nível da rua para cumprimento do disposto no art.º 1360 do Código Civil Português, pois existem vãos que estão a menos de 1,5 m do edifício vizinho;
3. Para não existir comunicação directa entre a instalação sanitária e a sala, que é proibido pelo art.º 86 do RGEU entre a sala e a caixa de escadas terá de haver uma parede de separação com uma porta a fazer a comunicação entre os espaços.

**Despacho:** Aprovado o projecto de arquitectura de acordo com a informação.

**Pº 6, de 2009**

**Requerente:** Manuel António Pereira de Gouveia

**Localização da obra:** Lugar do Rossio, Oliveira

**Pretensão:** Pedido de reconstrução e ampliação de habitação

**Informação Técnica:** Foi apresentado o projecto de escavação e contenção periférica em falta, pelo que, somos da opinião que os projectos das especialidades poderão ser aprovados visto que se encontram completos, com as seguintes condições:

- A contenção periférica na parte confrontante com o espaço público, principalmente, deve ser muito cuidada, pois em momento algum, poderá ficar interrompida a circulação automóvel no arruamento, que deverá poder ser efectuadas com a devida segurança, pelo que, no auto de implantação da obra a fiscalização municipal deverá reforçar esta ideia ao director técnico da obra;
- Relativamente às águas pluviais, na fachada junto ao arruamento, na zona de maior cota, deverá ser criada uma caleira interior recorrendo a uma pequena platibanda, para se evitar problemas de circulação automóvel. Tal caleira poderá passar a exterior conforme se prevê no projecto, na zona onde tal problema não se coloca. Uma vez que o projectista não indicou qualquer solução conforme lhe foi solicitado, deverão cumprir esta solução indicada.

**Despacho:** Deferido de acordo com a informação.

**Pº 12, de 2009**

**Requerente:** António José da Fonseca

**Localização da obra:** Lugar da Portela, Oliveira

**Pretensão:** Pedido de reconstrução e ampliação de habitação

**Informação Técnica:** Na sequência da audiência prévia, da entrada em vigor da Revisão do Plano Director Municipal e da apresentação das fichas estatísticas o presente processo reúne condições de ser deferido com a seguinte condicionante:

- Até ao acto de levantamento da licença tem que ser apresentado registo na Conservatória do Registo Predial com área igual ou superior a 207,5 m<sup>2</sup> para o prédio urbano.

**Despacho:** Deferido de acordo com a informação.

**Pº 14, de 2009**

**Requerente:** António Esteves

**Localização da obra:** Lugar da Bebereira, Vila Marim

**Pretensão:** Pedido de construção de uma arrecadação de apoio agrícola

**Informação Técnica:** Terminado o período de suspensão do presente processo e tendo entrado em vigor a Revisão o Plano Director Municipal, a análise do presente processo tem de ser efectuada tendo por base as actuais disposições legais e regulamentares pelo que de acordo com a Planta de Condicionantes do actual Plano Director a pretensão localiza-se em zona de REN o que conduz ao indeferimento do processo. Só que esta carta da REN, de acordo com o disposto no art.º 12º do Dec.-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, tem de ser publicada o que ainda não aconteceu e em nossa opinião, não estando em vigor a actual reserva por força do disposto no art.º 15 do já citado diploma, o presente processo pode ser deferido, opinião que também consta na comunicação efectuada pela CCDDRN que se apresenta:

**Despacho:** Aprovado o projecto de arquitectura de acordo com a informação.

**Pº 21, de 2009**

**Requerente:** António Alves Cardoso

**Localização da obra:** Lugar do Eido, Rede, Sta. Cristina

**Pretensão:** Pintura das fachadas exteriores da sua habitação com ocupação da via pública

**Informação Técnica:** O requerente pretende efectuar a pintura à cor branca existente das paredes exteriores da habitação que possui no lugar do Eido-Rede, freguesia de Santa Cristina, e em face da análise efectuada somos da opinião que, de acordo com a alínea a), nº 1, art.º 6º do DL nº 555/99, de 16 de Dezembro, a pretensão está isenta de licença.

Relativamente à ocupação da via pública com andaimes, poderá ser deferida condicionada aos seguintes aspectos:

1 – Os tapumes serão constituídos por painéis com a altura com a altura mínima de 2,20 m e serão executados em material resistente com a face exterior lisa e com pintura em cor suave, com as cabeceiras pintadas em listas brancas e vermelhas e dotadas de sinalização nocturna, luminosa e com portas de acesso a abrir para dentro;

2 – Deverá constituir um corredor para peões com a largura mínima de 1,0 m, imediatamente confinante com o tapume e vedados pelo lado de fora com prumos e corrimão em tubos metálicos com pintura a branco e vermelho;

3 – Deverá colocar sinalização vertical e indicar a existência de passagem estreita sendo esta de carácter temporário e por motivo de obras.

**Despacho:** Deferido, de acordo com a informação.

**Pº 1, de 2010**

**Requerente:** Joaquim Jacinto Portela

**Localização da obra:** Rua da Vitória (Fracção C), S. Nicolau

**Pretensão:** Pedido de instalação de um estabelecimento de bebidas

**Informação Técnica:** O requerente pretende a aprovação dos projectos das especialidades e em face da análise efectuada somos da opinião que os mesmos poderão ser aprovados, visto que se encontram completos.

No entanto deverão ser tidas em consideração as seguintes condicionantes na aprovação da presente pretensão:

- a) O compartimento designado por dispensa deverá ser destinado a zona de armazenagem e para que seja evitada a passagem dos produtos pela zona destinada ao público deverá ser aberta uma porta directa da zona da entrada para o compartimento em causa;
- b) Deverá ser elaborado um plano de prevenção, tal como previsto no artigo 203º da Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro. Um exemplar deste plano deverá estar disponível no estabelecimento que para efeitos de apreciação da medida de auto-protecção a implementar, o processo é enviado à ANPC, até 30 dias anteriores à entrada em utilização como referido no nº2, artigo 34º do D.L. 220/2008 de 12 de Novembro.
- c) A actividade apenas poderá ser cafetaria;
- d) O estabelecimento não poderá ter qualquer sala de dança, nem ser destinado a discoteca, pista de dança, bar com pista de dança ou actividade com espectáculos de música;

- e) O horário de funcionamento a emitir pelos serviços da Câmara Municipal não poderá ultrapassar as 24,00 horas;
- f) Deverá ser garantido o isolamento acústico do estabelecimento de bebidas em relação ao restante edifício e a toda a envolvente;
- g) O número máximo de máquinas ou de jogos a explorar é de três, devendo dar cumprimento ao disposto no D.L. 310/2002 de 18 de Dezembro.

**Despacho:** Aprovado, conforme a informação.

**Pº 6, de 2010**

**Requerente:** Manuel Carvalho Pinto

**Localização da obra:** Lugar do Minhoto, Vila Marim

**Pretensão:** Pedido de reconstrução e ampliação de um muro de suporte

**Informação Técnica:** Em face da análise efectuada somos da opinião que a pretensão poderá ser deferida.

**Despacho:** Deferido o projecto de arquitectura.

**Pº 8, de 2010**

**Requerente:** Nancy Elisabeth Gaspar Camacho

**Localização da obra:** Lugar do Rossio, Oliveira

**Pretensão:** Obras de alteração de edifício para unidade de turismo (agro-turismo)

**Informação Técnica:** Em face da análise efectuada e considerando a proposta somos de opinião que a pretensão poderá ser deferida com as seguintes condicionantes:

- a) Deverá ser salvaguardada a ventilação natural ou mecânica de todos os espaços interiores;
- b) Deverá ser garantido o acesso para pessoas com mobilidade condicionada da cozinha para o espaço de circulação, nos termos do disposto no D.L. 163/2006 de 5 de Agosto.

**Despacho:** Aprovado o projecto de arquitectura de acordo com a informação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

**2. Parecer para efeitos do aumento de compropriedade de prédios rústicos:**

Requerimento com o nº 1106-D, Pº 3B-5/12, de Cidália Filho Miranda Monteiro, residente no Lugar do Rojão, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, a pedir a emissão de parecer sobre a viabilidade de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 310, Secção A, daquela freguesia. -----

**DELIBERAÇÃO:** Decidido, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação prestadas pelos Serviços Técnicos, emitir parecer favorável. -----

**3. Venda ambulante:**

Requerimento com o n.º 1222-d, P. 3B-4/10.1, de José de Azeredo Nogueira, a solicitar a renovação do cartão de vendedor ambulante de peixe. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

**4. Utilização de viaturas:**

1. (E. 1213-c, P. 3B-1/18.2): Da Junta de Freguesia de São Nicolau a pedir a cedência de autocarro para o seu passeio anual, que vai organizar no próximo dia 26 de Junho, a partir das 7:00 horas, ao Parque Biológico da Serra da Lousã. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 1270-c, P. 3B-1/18.2): Da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio a pedir a cedência gratuita de transporte, para os alunos dos 8ºA e 9ºA, num total de 39 alunos e 5 professores, no próximo dia 18 de Maio, entre as 9:00 e as 17:30 H, para participarem num fórum que vai realizar-se no Teatro de Vila Real. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 1271-c, P. 3B-1/18.2): Da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio a pedir a cedência gratuita de transporte, para os alunos do 9º ano, turmas A, B e C, num total de 52 alunos e 6 professores, no próximo dia 20 de Maio, entre as 9:30 e as 17:00 H, para participarem num workshop na Casa da Música e visitarem o Pavilhão da Água, na cidade do Porto. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

4. (E. 1272-c, P. 3B-1/18.2): Do pároco da freguesia de Oliveira a pedir a cedência, gratuita, de dois autocarros, no próximo dia 19 de Junho a partir das 7:00 H, para uma actividade em Fátima. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

**4. OBRAS MUNICIPAIS:**

**1. Projecto de Sinalização Turística da Vila de Mesão Frio:**

Proposta de aprovação do projecto. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para uma próxima reunião.-----

**2. Recuperação Urbanísticas do Largo das Antigas Bombas:**

A Câmara aprovou, por unanimidade, o Relatório Final de Apreciação das Propostas, da obra “Recuperação Urbanística do Largo das Antigas Bombas” da sua adjudicação à firma “Habimarante – Sociedade de Construções, S.A.”, pelo preço de € 49.771,73, acrescido de IVA, bem como a minuta do contrato. -----

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião, nesta parte, não tendo participado da discussão e votação deste assunto, por motivo de se considerar,

abrangido pelo disposto no artigo 4º, número 2, alínea d), do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de Junho e pelo artigo 90º, número 6, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

**3. Construção do Centro Escolar de Mesão Frio:**

(E. 1301-c, P. 3B-5/2.170.354): Da firma “Manuel Vieira & Irmãos, Lda., adjudicatária da obra de Construção do Centro Escolar de Mesão Frio, a solicitar a prorrogação, até 15 de Novembro de 2010, do prazo para a conclusão das obras. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, com fundamento na informação prestada pelos Serviços Técnicos. -----

**5. FINANÇAS:**

**1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia cinco de Maio, que acusa o saldo de trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e sete €uros e cinquenta e um cêntimos, (€ 383.827,51), valor este que integra a quantia de cento e noventa e quatro mil e oitocentos e onze €uros e trinta e seis cêntimos, (€ 194.811,36), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

**2. Alteração do Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais e (3.ª alteração), para o ano de 2010:**

O Executivo ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 21 de Abril, que aprovou a terceira alteração do Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro.--

A alteração orçamental importa na quantia de trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta €uros (€ 161.100,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**6. DIVERSOS:**

**1. Plano Operacional Municipal – Protocolo de vigilância com a A.H.B.V. de Mesão Frio:**

Proposta de aprovação de um protocolo, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, no âmbito do Plano Operacional Municipal, do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, mediante o qual o Município se compromete ao pagamento mensal de € 1.500,00, durante os meses de Julho a Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade. -----

**2. Passeio de Bicicleta – Dos 7 aos 70:**

(E. 1351-c, P. 1B-11/12): Da Câmara Municipal de Peso da Régua a solicitar a emissão de parecer sobre a realização, com passagem pela sede do concelho, Vila Marim e Oliveira, no próximo dia 16 de Maio, do “12º Convívio de Cicloturismo”, organizado pela secção de cicloturismo do Clube de Caça e Pesca do Alto Douro. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

**7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,